



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.774 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Administração, resolve designar os Srs. Adv. ROSANA RIBEIRO PEREIRA, Adv. MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA e Sr. ANÉZIO TEIXEIRA LEMOS para comporem Comissão de Sindicância, secretariados pela servidora LUCILARA APARECIDA DE CARVALHO SYRIO, para apurar responsabilidades quanto as irregularidades no recolhimento de ITBI no período de 1995/1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE FEVEREIRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", Edição nº 2383 de 01 / 03 /2000.